



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2025/2026

Curso
Mestrado Inovação em Educação
Designação
Inovação na Relação Escola-Comunidade
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Carolina Carvalho (responsável), Eva Gonçalves
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
7,5 ECTS, 2 horas semanais Apoio tutorial (Carolina Carvalho): sexta-feira, das 11h às 12 h Gabinete D 208 Apoio Tutorial (Eva Gonçalves) sexta-feira, das 11h às 12h Gabinete D 215.
Objectivos / Competências
Objectivos Compreender as mudanças ocorridas nas famílias e comunidades e suas implicações para a inovação na educação escolar e no trabalho dos educadores; Analisar fundamentadamente propostas e experiências de inovação concretizadas no âmbito das relações escola-comunidades e escola-famílias; que envolvam nomeadamente redes de cooperação Conceber fundamentadamente atividades de natureza inovadora, associadas a processos de intervenção com as famílias e as comunidades.
Competências Demonstrar competências de pensamento crítico e criativo; Demonstrar competências relacionais: comunicação, liderança, colaboração
Conteúdos 1. O conhecimento educacional atual sobre as transformações na família, nas relações famílias-escola e escola-família e nas relações escola-comunidades: contributos da psicologia da educação e da sociologia da educação. 2. Modelos e estratégias inovadoras nas relações com as famílias: intervenção socioeducativa com pais; envolvimento dos pais na vida educativa escolar; comunicação com as famílias com recursos às novas tecnologias. 3. Modelos e estratégias inovadoras nas relações com as comunidades locais: promoção de parcerias para a inclusão e para a abordagem da diversidade social, étnica, linguística e cultural.
Bibliografia geral Alves, M.G., & Varela, T. (2012). Construir a relação escola-comunidade educativa. <i>Revista Portuguesa de Educação</i> 25(2),31-61 Baptista, S. (2012). <i>A dinâmica escola-comunidade: políticas e práticas</i> . Lisboa: Projeto ESCXEL Costa, E. & Almeida, M. M. (Coord) (2022). 25 anos do Programa TEIP em Portugal. Lisboa: REDESCOLA - Instituto de Educação da Universidade de Lisboa Epstein, JL (ed). (2018). <i>School, family, and community partnerships</i> , (2nd ed). New York:



Routledge

Sheridan, S. & Kim, E. (ed.) (2016). *Research on family-school partnerships*. Switzerland: Springer International

OECD (2017). *Schools at the crossroads of innovation in cities and regions*. OECD

Silva, M. et al. (2016). Networking in education: from concept to action – An analytical view on the ETPI in Northern Portugal. *Improving Schools* 20(1): 48-61

Silva, P. (2003). *Escola-Família, uma Relação Armadilhada*. Interculturalidade e Relações de Poder. Edições Afrontamento.

Veiga, F.H., Robu, V., Conboy, J., Ortiz, A., Carvalho, C. & Galvão, D. (2016). Students' engagement in school and family variables: A literature review. *Estudos de Psicologia*, 33(2), 187-197. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02752016000200002>

Nota: Nas sessões serão fornecidas outras referências bibliográficas específicas das temáticas trabalhadas

Métodos de ensino

Adota-se uma metodologia diversificada: exposições de temas pelos docentes e especialistas convidados; leitura prévia e discussão em aula de documentos nacionais e internacionais e de artigos científicos recentes; análise e discussão pelos estudantes de 'estudos de caso'.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação envolve:

- Trabalho de grupo (50%): Apresentação da análise de um “caso” na temática da relação escola-comunidade, com entrega no próprio dia da apresentação do registo digital do trabalho;
- Trabalho individual (50%): Reflexão crítica sobre o caso apresentado em grupo, mobilizando as diferentes leituras realizadas na UC. O trabalho deverá ter entre 3000-3500 caracteres (Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e ser entregue até **19 de junho de 2026**.

Espera-se que os estudantes participem ativamente nas atividades presenciais realizadas ao longo do semestre.

A aprovação na UC implica que o/a estudante obtenha no mínimo **10 valores**, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo. Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

No caso de o estudante ter menos de 10 valores na componente de avaliação individual haverá oportunidade de a reformular mediante as orientações das docentes.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos.



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

O Regime Alternativo de Avaliação consiste na realização de um exame final, com consulta (100%), a realizar no dia **19 de junho de 2026**.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota será realizada no ano letivo seguinte, mediante exame final, com consulta.